



Edital nº 38/2025

CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo nº 4 da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração da Lei nº 18/2014, de 10 de abril e Lei Orgânica nº 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas as inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, para o exercício de funções de membros de mesa, com vista a assegurar o bom funcionamento das mesas das assembleias de voto ou secções de voto em atos eleitorais ou referendários, devendo os candidatos inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição, disponível na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia ou através do seu preenchimento e envio disponibilizado na página www.cm-penela.pt, até ao dia 18 de setembro próximo.

Pode, ainda, efetuar a sua inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais disponível em <https://www.portaldoeleitor.pt>.

Mais se informa que nos termos do artigo 9.º da referida Lei, aos membros da mesa é atribuída uma gratificação, a qual é isenta de tributação.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)



Câmara Municipal de Penela

Eleição - Autárquicas 2025

Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual)

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia

Concelho

Rua/Lugar

N.º _____ Andar _____

Código postal _____ - _____

4. Contacto:

5. Email:

6. Cartão de Cidadão/Bilhete de identidade

N.º _____

Data de nascimento ____/____/____

5. Habilitações literárias _____

6. Tem o curso de agentes eleitorais para os membros das mesas de voto disponível no portal do eleitor?

(Assinatura)

CONFIRMAÇÃO DAS DECLARAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL OU JUNTA DE FREGUESIA

Confirmo os elementos constantes do boletim de inscrição

Assinatura

Data